



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 193/2018 PRESI/GAPRES

A **DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do que dispõe os incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 8º Resolução TRE/AC n. 1.691, de 1º de outubro de 2014, que institui o Código de Ética dos servidores deste Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **AGEU DE ALENCAR MIRANDA, ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE** e **VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM** para constituírem a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, prevista no dispositivo acima mencionado.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **AGEU DE ALENCAR MIRANDA**, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído, nessa função, pelos demais membros titulares, na ordem apresentada no artigo anterior.

Art. 3º Os membros titulares serão substituídos pelos servidores **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA, MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO** e **ALTAMIRO LIMA DA SILVA**, com alternância, na ordem em que aparecem neste artigo.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 13/08/2018, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225555** e o código CRC **A3BD754B**.